



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**DESPACHO**

À SELIC:

Trata-se de aquisição de placas de homenagem individualizadas, conforme Termo de Referência anexado ao documento nº 6393889.

Tendo em vista a estimativa da despesa no valor de **R\$ 2.901,25 (dois mil novecentos e um reais e vinte e cinco centavos)**, informamos que há disponibilidade orçamentária.

A SGA registra que foi demonstrada, na pesquisa de preços, a existência de, no mínimo, três microempresas ou empresas de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabelecidas, motivo pelo qual, é oportuna a aplicação do art. 6º do Decreto nº 8.538/2015.

Considerando os pronunciamentos anteriores, com fulcro no art. 4º, inciso I, da Portaria nº 126/2024, da e. Presidência, **autorizo** a contratação ora proposta, na forma de dispensa eletrônica, com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Frustrado o procedimento da dispensa eletrônica, fica, desde já, autorizada a adoção da modalidade sem disputa, salvo se o agente de contratação dessa Seção entender ser viável a repetição da dispensa eletrônica, hipótese em que o processo deve retornar a esta SOF para nova autorização de repetição.

Conforme registrado pela SGA, nos autos do Processo nº 0007196-76.2021.6.13.8000, a então Coordenadoria Jurídica da Diretoria-Geral - COJ aprovou as minutas padrão de aviso de dispensa eletrônica. Ademais, a minuta de contrato foi aprovada pela Assessoria Jurídica de Contratações - AJUC, por meio do Parecer AJUC/DG nº 257/2025 (documento nº 6460065).

Por fim, ressaltamos que a presente contratação somente poderá ter início a partir de 02/09/2025, tendo em vista a vigência do Contrato nº 061/2024, que trata do mesmo objeto (documento nº 5622574 do SEI 0005486-16.2024.6.13.8000).

Isso posto, encaminhamos os autos para as providências de praxe, nos termos solicitados pela SGA.

ANA CAROLINA SILVA COSTA  
Secretária de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por ANA CAROLINA SILVA COSTA, Secretário(a), em 25/06/2025, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6500132** e o código CRC **83DC55A9**.